



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00062/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 0964/2024 de 11/09/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil , trezentos e cinquenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 56.350,00

Ficha: 00822

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil , trezentos e cinquenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.023 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UBS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 56.350,00

Ficha: 00239



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00062/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE SETEMBRO DE 2024

---